

Contrato (extracto) n.º 532/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 26 de Janeiro de 2005:

Eunice Maria da Cruz Ilheu Bibiu, Joaquim Maria Fernandes Dias e Manuel Ricardo Garcia Morgadinho — autorizada a renovação dos contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, para desempenharem as funções de auxiliares de apoio e vigilância, com efeitos a 2 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — O Administrador Executivo, *Francisco Guerreiro*.

Contrato (extracto) n.º 533/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 26 de Janeiro de 2005:

António José Elísio Batista, Francisco José Marques Moreira, Maria Manuela Estrompa do Carmo Espigão e Cidália Rosa Siquenique Mendes — autorizada a renovação dos contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, para desempenharem as funções de auxiliares de acção médica, com efeitos a 4 de Fevereiro de 2005.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — O Administrador Executivo, *Francisco Guerreiro*.

Contrato (extracto) n.º 534/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 5 de Janeiro de 2005:

Ludgero Manuel Banha Abrantes — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de acção médica, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — O Administrador Executivo, *Francisco Guerreiro*.

Contrato (extracto) n.º 535/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 2 de Fevereiro de 2005:

Maria Inácia Rosado Grenho Nunes Gancho — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, para desempenharem as funções de auxiliar de acção médica, com efeitos a 5 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — O Administrador Executivo, *Francisco Guerreiro*.

Contrato (extracto) n.º 536/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 26 de Janeiro de 2005:

Mário Silva Tomé — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, para desempenhar as funções de motorista, com efeitos a 2 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — O Administrador Executivo, *Francisco Guerreiro*.

Contrato (extracto) n.º 537/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 26 de Janeiro de 2005:

Maria João Prego Aleixo Gomes, Maria Rosa Pires Ramos Albino, Delfina Maria Mano Polido Baptista, Francisco Silvestre Pacheco, Maria Jorge Godinho Bombaça Peralta, Trindade Olímpia Cardoso Dias Lúcio Godinho, Maria Manuela de Matos Sequeira e Maria Jacinta Figueira Laranjinho — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenharem as funções de

auxiliar de acção médica, com efeitos a 2 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — O Administrador Executivo, *Francisco Guerreiro*.

Contrato (extracto) n.º 538/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 19 de Janeiro de 2005:

Nuno Álvaro Correia Trindade — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de apoio e vigilância, com efeitos a 26 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — O Administrador Executivo, *Francisco Guerreiro*.

Contrato (extracto) n.º 539/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 2 de Fevereiro de 2005:

Maria da Conceição Elói Borrego, Maria João Pereira Maurício e Teodolinda Rosa Ramalho Farólias — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliares de acção médica, com efeitos a 9 de Fevereiro de 2005.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — O Administrador Executivo, *Francisco Guerreiro*.

Contrato (extracto) n.º 540/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 26 de Janeiro de 2005:

Maria Deolinda Caeiro Nunes — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de apoio e vigilância, com efeitos a 4 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — O Administrador Executivo, *Francisco Guerreiro*.

Contrato (extracto) n.º 541/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 2 de Fevereiro de 2005:

Susana Cristina Serrano Baião Amante — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de apoio e vigilância, com efeitos a 5 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — O Administrador Executivo, *Francisco Guerreiro*.

Hospital do Litoral Alentejano

Deliberação n.º 887/2005 — AP. — Por deliberação de 4 de Novembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 10 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria José Guerreiro Amador Chaveiro Branquinho, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março,

pelo período de três meses, com início a 9 de Novembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 888/2005 — AP. — Por deliberação de 4 de Novembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 10 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Felícia Maria Micu, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 9 de Novembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 889/2005 — AP. — Por deliberação de 16 de Setembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 9 de Dezembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Teresa Maria Vilhena, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 1 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 890/2005 — AP. — Por deliberação de 27 de Agosto de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 9 de Dezembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Teresa Leonor Silva, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 7 de Setembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 891/2005 — AP. — Por deliberação de 16 de Setembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 9 de Dezembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Irayida Kovalchuk, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 17 de Setembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 892/2005 — AP. — Por deliberação de 27 de Agosto de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 9 de Dezembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Manuela Maria Silva Sobral Paulino, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 7 de Setembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 893/2005 — AP. — Por deliberação de 27 de Agosto de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 9 de Dezembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria Cristina Fonseca Silva Cardita, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 7 de Setembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 894/2005 — AP. — Por deliberação de 27 de Agosto de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 9 de Dezembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Élia Rita Fernandes Pereira, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 7 de Setembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 895/2005 — AP. — Por deliberação de 27 de Agosto de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 9 de Dezembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Teresa Maria Costa Gonçalves, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 7 de Setembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 896/2005 — AP. — Por deliberação de 16 de Setembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 9 de Dezembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria José Silva Lourenço, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 7 de Setembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 897/2005 — AP. — Por deliberação de 27 de Agosto de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 9 de Dezembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Ana Patrícia Ferreira Baião, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 7 de Setembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 898/2005 — AP. — Por deliberação de 27 de Agosto de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 9 de Dezembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria José Soares Viegas Costa, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3